Câmara Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Folha nº 02

INDICAÇÃO Nº 62/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que proíba o ateio de fogo no lixão de nossa cidade, pois nos dias de calmaria nos ventos, a fumaça avança sobre o núcleo habitacional "Irmãos Franceschi", sufocando os moradores daquele bairro, mais parecendo o município de Cubatão.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2.000.

JOSE ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
04 / 09 / 2000
PRESIDENTE

Encaminhado pelo ofício 175/2000